



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 51/2019-PMNL**

**Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 168/2018, de 17/10/2018, composta pelos senhores:  
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;  
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;  
Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Neile Lucia Toaldo.

**Data de Emissão: 23 de Julho de 2019.**

**Data de Abertura: 12 de Agosto de 2019.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 12 de agosto de 2019.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5** Os produtos/materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.5.1** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

**1.2.6** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.7** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**c)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

**d)** Estrangeiras que não funcionem no País.

**e)** Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

**f)** Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

**g)** Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR.

**3.2 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada nos termos do art. 48, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**3.2.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.**

**3.3** Em obediência ao contido no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, apresenta-se justificativa para não aplicação do artigo 48, inciso I, do mesmo estatuto. Referida norma impõe a necessidade de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00. No caso da presente licitação, a aplicação do dispositivo do artigo 48, inciso I, poderá acarretar a diminuição da concorrência e desvantagem para a Administração, considerando que as empresas fornecedoras do objeto ora licitado que apresentam maior competitividade são, na maioria dos casos, formadas por grandes distribuidoras de materiais e não enquadram-se no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte. Desse modo, objetivando ampliar a disputa nos itens licitados e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, consoante estabelece o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, vislumbra-se, no presente caso, que a aplicação do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, restringe a competitividade e pode apresentar violação aos princípios estabelecidos pela Lei de Licitações.

- LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**3.3.1** A não aplicabilidade do artigo 48, inciso I, não implica no afastamento das demais vantagens estabelecidas pela lei para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que as mesmas sejam competitivas em relação ao mercado. Pois, os benefícios estão claramente dispostos no edital.

**3.3.2** O Município visa sempre a obtenção da melhor proposta, ou seja, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, não existe motivos para dar tal exclusividade na contratação.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3** O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1** As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2019 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2019 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1** ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esi), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## Propostas ←

**5.1.1** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Aquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

**6.1.2** O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.3** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.1.4** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

**6.1.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato.esl em mídia digital preferencialmente em CD/DVD ou PEN DRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos ofertados.

**6.1.6** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.7** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**6.1.8** Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).**

**6.1.9** Anexo à Proposta de Preços, as proponentes interessadas nos **itens: 75 e 76** deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, em plena validade;**
- b) Cópia do Certificado de Vistoria da empresa emitido pelo Corpo de Bombeiros, em plena validade.**

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**

- a) Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação da amostra, conforme (Anexo II);**
- b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente nas mesmas condições estabelecidas na alínea "a".**

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.13.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.14** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.15** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.16** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.17** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.18** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.19** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.19.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.19.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.19.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.20** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.21** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.22** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.22.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

## **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

**f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

CNPJ;

g) Cópia do Alvará de Licença Sanitária em plena validade;

h) Cópia do Alvará de Licença para Localização em plena validade.

## 8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## 8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

**c)** Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos da Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR;

**d)** Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

**e)** Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

**f)** Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

**g)** Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI);

**h)** Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VII).

### **8.3.1 NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **9. DA AMOSTRA**

**9.1 As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO II), para a devida comprovação das características e qualidade dos produtos, conforme segue:**

- a) Amostra dos produtos relativos aos itens: 04, 12, 17, 18, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 66, 74, 94, 98, 100, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 135, 136, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 199, 201, 205, 206, 229, 256, 257, 259, 260, 261, 285, 292, 293, 294, 300, 301, 302, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 325, 330, 331, 337, 338, 339, 342 e 343;
- b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente nas mesmas condições estabelecidas no item 7.3.

**9.2** O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (Anexo II), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**9.3** A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para a Comissão de Licitação, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, CEP 85.350-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (Anexo II) do Edital.

**9.4** Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (Anexo II) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

**9.5** As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

**9.6** As amostras que se referem ao itens: 04, 12, 17, 18, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 66, 74, 94, 98, 100 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 135, 136, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 199, 201, 205, 206, 229, 256, 257 259, 260, 261, 285, 292, 293, 294, 300, 301, 302, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 325, 330, 331 337, 338, 339, 342 e 343, serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (Anexo II) do presente Edital;
- b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

**9.7** Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

**9.8** A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pela Comissão de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

**9.9** O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

**9.10** Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**9.11** Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br), em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**10.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**11.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO**

**12.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**12.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 13. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**13.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**13.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**14.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**14.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**14.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**15.1** A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**15.2** O recebimento dos produtos/serviços será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 98/2019, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

**15.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**15.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**15.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**15.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 16. DAS SANÇÕES

**16.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**16.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**16.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**16.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

a efetiva substituição dos produtos.

**16.1.4** Por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o saldo do contrato.

**16.1.5** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**16.1.6** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**16.1.7** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

01430 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03610 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal
03620 E 00495	Ateção Básica
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03830 E 00495	Ateção Básica
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04580 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**17.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**17.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**17.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

desejarem.

**17.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**17.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**17.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**17.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**17.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**17.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;
- j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Julho de 2019.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**SISTEMA EQUIPLANO**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**

**Propostas** ←

**OBS:** Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br).

**OBS:** Anexo à Proposta de Preços, as proponentes interessadas nos **itens: 75 e 76** deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar os seguintes documentos:

- **Cópia do Certificado de Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, em plena validade;**
- **Cópia do Certificado de Vistoria da empresa emitido pelo Corpo de Bombeiros, em plena validade.**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	223	ABOBORA CABOTIA/MORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	250,00	KG	4,90	1.225,00
2	224	ABOBRINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	250,00	KG	5,20	1.300,00
3	225	ACELGA/COUVE CHINESA Seleccionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	100,00	UN	6,26	626,00
4	76	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Deverá ser obtido de materias primas sãs e limpas, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Pacote 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	PC	7,46	1.492,00
5	77	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	500,00	PC	11,59	5.795,00
6	159	ACUCAR BRANCO REFINADO 1KG Açúcar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem 1kg.	50,00	PC	3,22	161,00
7	160	ACUCAR BRANCO REFINADO 5KG Açúcar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem 5kg.	100,00	PC	13,84	1.384,00
8	5017	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500 GRAMAS	30,00	PC	10,30	309,00
9	4113	ACUCAR MASCAVO 1KG	50,00	PC	8,81	440,50
10	239	ADESIVO LIQUIDO 5 GRAMAS	20,00	UN	5,74	114,80
11	161	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	50,00	UN	4,69	234,50
12	8112	AGUA DE COCO 1000ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	9,59	959,00
13	169	AGUA MINERAL C/GAS 500ML	500,00	UN	2,17	1.085,00
14	170	AGUA MINERAL EMBALAGEM C/20 LITROS	400,00	UN	17,75	7.100,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(GARRAFAO)				
15	171	AGUA MINERAL S/GAS 1,5 LITRO	100,00	UN	4,02	402,00
16	172	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	800,00	UN	2,05	1.640,00
17	245	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 1 LITRO Água sanitaria embalagem 1litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% por frasco). Produto a base de cloro. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	UN	2,91	582,00
18	246	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Agua sanitária embalagem 2 litros. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. Principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% por frasco). Produto a base de cloro. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	400,00	UN	6,15	2.460,00
19	5041	ALCOOL EM GEL 500ML	100,00	UN	7,51	751,00
20	127	ALCOOL LIQUIDO 92,8° 1 LITRO	600,00	UN	8,35	5.010,00
21	8110	ALFACE CRESPA (PE) Com raizes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	100,00	UN	2,79	279,00
22	8109	ALFACE LISA (PE) Com raizes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	200,00	UN	2,79	558,00
23	222	ALHO 100 GRAMAS	150,00	PC	4,56	684,00
24	114	ALHO SOLTO EM CABECA Alho solto em cabeça, sem vestígios de deterioração e grãos secos.	50,00	KG	29,10	1.455,00
25	8116	ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1,5 LT Alvejante tradicional sem cloro. Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sodio, alcool graxo, etoxilado, peróxido de hidrogenio, sequestrante, antiespumante, corante, fragancia e agua. Embalagem 1,5 litros. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	15,45	1.545,00
26	122	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas. Composicao quartenario de amonio, alcool graxo, conservante, fragancia, corante e veiculo, diluicao de 30ml para 10 litros de agua. Embalagem 2 litros. <b>Obs: Apresentar amostra.</b>	300,00	UN	7,42	2.226,00
27	8136	AMENDOIM SEM CASCA 500 GRAMAS	150,00	PC	6,21	931,50
28	80	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS Amido de milho. Produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materias terrosas e parasitos, nao podendo estar umido, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Embalagem 500gr.	100,00	UN	3,82	382,00
29	240	APARELHO DE BARBEAR Com 2 unidades.	300,00	CJ	5,75	1.725,00
30	204	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	50,00	KG	27,27	1.363,50
31	6686	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 1KG	150,00	PC	3,77	565,50
32	87	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO "1" Arroz parboilizado tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástico atoxico transparente e resistente. Pacote com 5kg.	250,00	PC	14,86	3.715,00
33	179	AVEIA EM FLOCOS 500 GRAMAS Aveia em flocos 500 gramas. (Composição nutricional no mínimo 350 calorias e 12 gr de proteina em 100 gr do produto).	30,00	UN	6,55	196,50
34	8987	AVENTAL TRADICIONAL Avental confeccionado em	20,00	UN	29,70	594,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		material impermeavel de boa qualidade. Com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Com tamanho aproximado de 63x112 cm.				
35	5035	AZEITONA VERDE PREMIUM COM CAROCO 360 GRAMAS	30,00	UN	6,84	205,20
36	5039	BACIA PLASTICA REDONDA CAP. 15 LITROS 1ª LINHA Bacia plástica redonda. Confeccionada em material resistente, durávele atóxico. Capacidade 15 litros. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	10,00	UN	18,05	180,50
37	4126	BACIA PLASTICA REDONDA CAP. 35 LITROS 1ª LINHA Bacia plástica redonda. Confeccionada em material resistente, durável e atoxico. Capacidade 35 litros. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	5,00	UN	37,27	186,35
38	180	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 700 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	PC	9,47	2.841,00
39	181	BALA MASTIGAVEL MACIA 900 GRAMAS (VARIOS SABORES) <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	PC	12,37	3.711,00
40	4915	BALDE ALUMINIO CAP. 10 LITROS 1ª LINHA Balde em alumínio. Capacidade 10 litros.	30,00	UN	33,30	999,00
41	132	BALDE PLASTICO CAP. 15 LITROS 1ª LINHA Confeccionado em material resistente e durável, com alça de metal. Capacidade 15 litros. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	UN	15,90	477,00
42	119	BANANA CATURRA Banana caturra, selecionada, própria para o consumo, sem vestígios de deterioração.	300,00	KG	4,06	1.218,00
43	203	BANHA SUINA 1KG	50,00	UN	8,57	428,50
44	6680	BARRA DE CEREAL TRADICIONAL Barra de cereal tradicional, sem chocolate, de sabores variados, embalagem contendo no mínimo 20 gramas. Com valor nutricional de 12 a 14 gramas de carboidrato.	300,00	UN	2,19	657,00
45	5025	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO 1KG	30,00	UN	33,27	998,10
46	228	BATATA MONALISA	800,00	KG	5,36	4.288,00
47	227	BATATA SALSA	150,00	KG	12,30	1.845,00
48	3706	BERGAMOTA/MORGOTE Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	100,00	KG	4,83	483,00
49	229	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	150,00	KG	4,03	604,50
50	81	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	600,00	PC	4,97	2.982,00
51	82	BISCOITO DOCE MAIZENA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maizena. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 370gr a 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	400,00	PC	4,86	1.944,00
52	83	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS Biscoito doce	300,00	PC	4,76	1.428,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		tipo maria. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 370gr a 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>				
53	182	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de chocolate. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primária em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	500,00	PC	4,98	2.490,00
54	183	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de coco. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservacao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico - embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	400,00	PC	4,83	1.932,00
55	8121	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, acucar, acucar invertido, sal, fermentos quimicos, bicarbonato de amonio, bicarbonato de sodio e pirofosfato dissodico, melhorador de farinha metabissulfito de sodio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: peso entre 150 a 170 gramas. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	UN	4,41	882,00
56	8118	BISCOITO INTEGRAL 350/400 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, acucar, acucar invertido, sal, fermentos quimicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sodio e amonio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem: peso entre 350 a 400 gramas. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	250,00	PC	5,36	1.340,00
57	5024	BOMBOM EMBALAGEM 1KG C/48 UNIDADES Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico	50,00	PC	37,45	1.872,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem 1kg contendo 48 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>				
58	230	BROCOLIS Cabeça ou maço integros, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	200,00	UN	6,06	1.212,00
59	5939	BULE EM ALUMINIO 2 LITROS Bule em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel, cabo resistente ao calor, espessura mínima do alumínio 2mm. Capacidade mínima 2 litros.	5,00	UN	41,43	207,15
60	5938	BULE EM ALUMINIO 4 LITROS Bule em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel, cabo resistente ao calor, espessura mínima do alumínio 2mm. Capacidade mínima 4 litros.	5,00	UN	51,95	259,75
61	78	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção. Embalagem de 500gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	1.200,00	UN	12,20	14.640,00
62	8937	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 20 LITROS Caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alça para transporte.	20,00	UN	65,63	1.312,60
63	8938	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 50 LITROS Caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alça para transporte.	20,00	UN	132,95	2.659,00
64	8982	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56 LITROS Caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alça para transporte.	5,00	UN	134,95	674,75
65	8936	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 7,5 LITROS Caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alça para transporte. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	20,00	UN	31,71	634,20
66	8983	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 8,6 LITROS Caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alça para transporte. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	10,00	UN	41,97	419,70
67	8482	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 5 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno), pode ser empilhável, possuem frente com vão para acesso dos produtos e espaço para cartão de identificação com encaixe traseiro para estante e reforço nas laterais. Medidas: 12 x 15,5 x 25 cm. Capacidade: aproximadamente 4 litros.	70,00	UN	21,77	1.523,90
68	8483	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 6 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno), pode ser empilhável, possuem frente com vão para acesso dos produtos e espaço para cartão de identificação com encaixe traseiro para estante e reforço nas laterais. Medidas: 15 x 18,5 x 29 cm. Capacidade: aproximadamente 8 litros.	70,00	UN	17,95	1.256,50
69	8484	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO BIN Nº 7 COM TRAVA NA COR PRETA Caixa organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno), pode ser empilhável, possuem frente com vão para acesso dos produtos e espaço para cartão de identificação com encaixe traseiro para estante e reforço nas laterais.	70,00	UN	19,44	1.360,80



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Medidas: 17 x 22 x 34,5 cm. Capacidade: aproximadamente 13 litros.				
70	276	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 18 LITROS	5,00	UN	30,95	154,75
71	277	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 3 LITROS	5,00	UN	19,40	97,00
72	96	CALDO EM TABLETES (VARIOS SABORES) Com no mínimo 06 tabletes. Sabores variados.	350,00	CX	2,36	826,00
73	8978	CANELA EM RAMA Embalagem com no mínimo 10 gramas.	100,00	UN	2,90	290,00
74	4128	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica de milho branco ou amarela tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e de detritos animais o vegetais. Embalagem com 500gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	PC	3,43	343,00
75	313	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13KG	600,00	UN	81,02	48.612,00
76	314	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 45KG	50,00	UN	354,50	17.725,00
77	206	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	400,00	KG	22,75	9.100,00
78	207	CARNE BOVINA ALCATRAO	450,00	KG	20,81	9.364,50
79	216	CARNE BOVINA CONTRA-FILE	250,00	KG	19,72	4.930,00
80	208	CARNE BOVINA COSTELA	400,00	KG	14,44	5.776,00
81	215	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (BIFE)	400,00	KG	21,44	8.576,00
82	217	CARNE BOVINA FILE MIGNON	200,00	KG	23,23	4.646,00
83	109	CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE Carne bovina moida magra de 2ª, congelada. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, não amolecida, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada em saco plástico transparente de 2kg, com etiqueta de identificação em cada saco plástico. Na etiqueta deve constar marca, data de produção e validade (3 meses a contar da data de fabricação).	200,00	KG	14,70	2.940,00
84	110	CARNE BOVINA PALETA	300,00	KG	14,11	4.233,00
85	218	CARNE BOVINA PATINHO	250,00	KG	18,21	4.552,50
86	221	CARNE DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado inteiro. Apecto próprio, não amolecida e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes especificos do produto, com registro no SIF.	200,00	KG	8,46	1.692,00
87	111	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA (CONGELADO) Carne de frango congelado tipo coxa e sobre-coxa. Apecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes especificos do produto, com registro no SIF.	1.000,00	KG	8,32	8.320,00
88	209	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	200,00	KG	12,59	2.518,00
89	210	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE	300,00	KG	13,58	4.074,00
90	211	CARNE SUINA PALETA	150,00	KG	11,38	1.707,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

91	212	CARNE SUINA PERNIL Carne suína (pernil). Aspecto próprio, cor e sabor própria, não amolecida e nem pegajosa picado. Embalada em saco plástico transparente de 2kg, com etiqueta de identificação em cada saco plástico. Na etiqueta deve constar marca, data de produção e validade (3 meses a contar da data de fabricação).	250,00	KG	11,57	2.892,50
92	116	CEBOLA Cebola em cabeça selecionada, tamanho médio, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	300,00	KG	6,26	1.878,00
93	117	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	300,00	KG	4,36	1.308,00
94	247	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	6,55	327,50
95	248	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	50,00	UN	6,25	312,50
96	105	CEREAL A BASE DE ARROZ 400 GRAMAS Cereal a base de arroz pré cozido para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco. Vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotenico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contem traços de leite. Embalagem de 400gr.	30,00	UN	15,06	451,80
97	106	CEREAL A BASE DE MILHO 400 GRAMAS Cereal a base de milho para alimentação infantil . Composição: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco. Vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotenico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contem traços de leite. Embalagem de 400gr.	30,00	UN	15,06	451,80
98	79	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	400,00	CX	5,02	2.008,00
99	5945	CHALEIRA EM ALUMINIO 3 LITROS Chaleira em alumínio. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/madeira que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Capacidade mínima 3 litros.	5,00	UN	54,27	271,35
100	162	CHOCOLATE EM PO 400 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	PC	7,45	745,00
101	4920	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500 GRAMAS	100,00	PC	11,27	1.127,00
102	4921	COCO RALADO 100 GRAMAS	100,00	PC	5,00	500,00
103	279	COLHER DE SOPA Em aço inox e cabo de plástico.	150,00	UN	4,49	673,50
104	280	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE Para sobremesa. Embalagem com 50 unidades.	60,00	PC	6,33	379,80
105	5934	COLHER GRANDE EM ACO INOX Colher grande de aço inox para servir, com cabo em material resistente ao fogo.	10,00	UN	12,57	125,70
106	4923	CONCHA GRANDE EM ACO INOX Concha em aço inox, com cabo em inox revestido com madeira,	10,00	UN	14,90	149,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		medindo aproximadamente 25cm.				
107	5099	COPA SUINA DEFUMADA	30,00	KG	27,00	810,00
108	4925	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 340ML	30,00	UN	5,10	153,00
109	291	COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartavel 100 x 200ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 200ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	1.500,00	PC	5,86	8.790,00
110	292	COPO DESCARTAVEL 100 X 300ML Copo descartavel 100 x 300ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 300ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	500,00	PC	7,11	3.555,00
111	293	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartavel 100 x 50ml. Especificacoes: Copo descartavel de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso minimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificacao do fabricante; Simbolo de identificacao do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverao atender a NBR 14.865/2002 da ABNT. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	PC	3,02	906,00
112	5026	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	10,00	UN	3,81	38,10
113	259	CORDA DE SEDA TRANÇADA 2MM	10,00	KG	53,95	539,50
114	5038	COTONETE Composição: Hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan. São inquebráveis, suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as suas hastes contém ranhuras que permitem uma fixação higienica e segura. Embalagem com no mínimo 75 unidades.	30,00	CX	3,20	96,00
115	8979	CRAVO DA INDIA Embalagem com no mínimo 10 gramas.	100,00	UN	3,16	316,00
116	184	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	150,00	UN	3,43	514,50
117	5014	CREME TIPO CHANTILLY 200 ML	50,00	UN	6,83	341,50
118	5037	DESENGORDURANTE SPRAY 500ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	8,13	1.219,50
119	124	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS Desinfetante líquido germicida e bactericida	350,00	UN	6,86	2.401,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		para banheiro 2 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água. <b>Obs: Apresentar amostra</b>				
120	249	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 5 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida, fragrância lavanda, embalagem 5 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água. Fragrância de lavanda. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	GL	15,90	3.180,00
121	250	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500ml. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalconio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	3,71	371,00
122	251	DESODORIZADOR DE AMBIENTES Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda. Embalagem contendo entre 360 à 400ml.	250,00	UN	13,23	3.307,50
123	252	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA) <b>Obs: Apresentar amostra</b>	400,00	UN	2,99	1.196,00
124	4930	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	800,00	UN	2,15	1.720,00
125	126	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente líquido limpeza pesada 5 litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	GL	34,45	1.722,50
126	84	DOCE DE FRUTAS PASTOSO 400 GRAMAS	100,00	UN	4,88	488,00
127	185	DOCE DE LEITE 1KG Doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. No preparo do produto, o leite deve estar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, o produto devera ter registro no SIF. Embalagem de 1 quilograma.	50,00	UN	13,57	678,50
128	186	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS Doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. No preparo do produto, o leite deve estar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, o produto devera ter registro no SIF. Embalagem de 400 gramas.	100,00	UN	6,17	617,00
129	11648	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE Tamanho mínimo de 25x15 cm.	5.000,00	UN	0,18	900,00
130	11647	EMBALAGEM PARA PIPOCA Tamanho mínimo de 11x15 cm.	5.000,00	UN	0,22	1.100,00
131	294	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 7KG Embalagem com 500 unidades.	50,00	UN	55,95	2.797,50
132	4133	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200 GRAMAS	30,00	UN	8,10	243,00
133	190	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	50,00	UN	2,59	129,50
134	5955	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO	10,00	UN	52,95	529,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.				
135	260	ESCOVA BASE PLASTICA (LAVAR ROUPA) <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	UN	4,24	127,20
136	133	ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA) <b>Obs: Apresentar amostra</b>	20,00	UN	3,51	70,20
137	8986	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAIS Ecova para lavagem de materiais, tipo as usadas para limpeza de unha. Material em plástico com cerdas de Nylon de boa qualidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Com dimensões aproximadas de 8x3 cm (CxL).	30,00	UN	4,30	129,00
138	134	ESCOVA SANITARIA PARA VASO COM SUPORTE Escova sanitária plástica colorida com suporte. Cerdas brancas, resistente e durável. Dimensão mínima da escova de 38x14 cm. Suporte com no mínimo 12cm de profundidade. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	UN	9,89	296,70
139	282	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX Escumadeira em aço inox, tamanho grande com cabo resistente ao fogo, diâmetro medio de 15cm, comprimento aproximado de 30cm.	5,00	UN	20,27	101,35
140	140	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PANELA Mínimo 10 gramas.	80,00	UN	3,86	308,80
141	141	ESPONJA DE LA AÇO Com 8 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	PC	2,25	337,50
142	142	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE Constituida de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	500,00	UN	1,81	905,00
143	192	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e de 5% de sódio na porção. O produto deverá ser isento de fermentações e não indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem. Embalagem 340gr.	100,00	UN	3,94	394,00
144	99	EXTRATO DE TOMATE 850 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e de 5% de sódio na porção. O produto deverá ser isento de fermentações e não indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem. Embalagem 850gr.	150,00	UN	11,46	1.719,00
145	283	FACA DE CORTAR PAO EM AÇO INOX Faca de cortar pão em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com lamina em aço inox 8" com fio liso. Cabo de madeira jatoba fixado por rebites de alumínio. Medidas aproximadas: 306 x 29 x 15mm (CxLxA). <b>Obs: Apresentar amostra</b>	5,00	UN	21,94	109,70
146	284	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX Faca de cozinha em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com	5,00	UN	24,90	124,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		lamina em aco inox 8" com fio liso. Cabo de madeira jatoba fixado por rebites de aluminio. Medidas aproximadas: 325 x 39 x 15mm (CxLxA). <b>Obs: Apresentar amostra</b>				
147	4938	FACA DE MESA EM AÇO INOX CABO DE PLASTICO Especificações: Faca de mesa com lamina de serra, medindo aproximadamente 22cm, com cabo em plástico. Embalagem com 12 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	39,90	5.985,00
148	5021	FARELO DE ARROZ INTEGRAL 5KG	10,00	PC	16,00	160,00
149	5019	FARINHA DE AVEIA 250 GRAMAS	30,00	UN	7,30	219,00
150	176	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	30,00	PC	7,83	234,90
151	177	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	50,00	PC	7,83	391,50
152	88	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de materias-primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitos. Não deve estar umidas ou rancosas. Embalagem de 1 quilograma.	100,00	PC	3,72	372,00
153	89	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBA), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de materias-primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitos. Não deve estar umidas ou rancosas. Com o rendimento minimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1 quilograma.	100,00	PC	2,76	276,00
154	4941	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	30,00	PC	5,93	177,90
155	90	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca enriquecida com acido fólico e ferro. Obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãos e limpos, isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor proprio. Embalagem de 5 quilogramas.	150,00	PC	12,73	1.909,50
156	5020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5KG	30,00	PC	15,18	455,40
157	187	FARINHA LACTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO Embalagem com no mínimo 400 gramas.	30,00	UN	14,95	448,50
158	174	FEIJAO BRANCO TIPO "1" 1KG Feijão branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na sua cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 quilograma.	150,00	PC	6,62	993,00
159	91	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na sua cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 quilograma.	250,00	PC	5,78	1.445,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

160	193	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GRAMAS	50,00	UN	16,66	833,00
161	194	FERMENTO QUÍMICO EM PO 100 GRAMAS	100,00	UN	3,69	369,00
162	8989	FERVEDOR EM ALUMÍNIO CAP. 1,8 LITROS Fervedor em alumínio, com alças de aço inox com proteção de silicone preto. Capacidade mínima 1,8 litros	5,00	UN	29,90	149,50
163	8988	FERVEDOR EM ALUMÍNIO CAP. 2 LITROS Fervedor em alumínio, com alças de aço inox com proteção de silicone preto. Capacidade mínima 2 litros	5,00	UN	34,90	174,50
164	8114	FILE DE TILÁPIA	150,00	KG	37,45	5.617,50
165	295	FILME PLÁSTICO ROLO 0,25CM X 7,5M	50,00	UN	5,45	272,50
166	272	FILTRO PARA CAFÉ Referência 103. Embalagem com 30 unidades.	1.000,00	UN	4,29	4.290,00
167	268	FLANELA AMARELA 100% algodão, com medidas mínimas de 28x38 cm.	200,00	UN	4,47	894,00
168	166	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Fórmula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 a 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. Não contém Glúten.	150,00	UN	39,90	5.985,00
169	165	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Formula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 a 6 meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleina de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém Glúten.	200,00	UN	44,90	8.980,00
170	128	FOSFORO 10 X 40 PALITOS	30,00	PC	3,86	115,80
171	5244	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "EG" EMBALAGEM C/7 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "EG" embalagem com 7 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	200,00	PC	7,09	1.418,00
172	300	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "G" EMBALAGEM C/8 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "G" embalagem com 8 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose,	400,00	PC	7,42	2.968,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).				
173	5243	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" EMBALAGEM C/10 UNIDADES Fralda descartavel adulto tamanho "M" embalagem com 10 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	300,00	PC	8,50	2.550,00
174	5242	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "P" EMBALAGEM C/12 UNIDADES Fralda descartavel adulto tamanho "P" embalagem com 12 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	150,00	PC	9,48	1.422,00
175	9862	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EG" EMBALAGEM C/ 32 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "EG" embalagem com no mínimo 32 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	100,00	PC	49,90	4.990,00
176	9863	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "XXG" EMBALAGEM C/ 32 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "XXG" embalagem com no mínimo 32 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	100,00	PC	49,90	4.990,00
177	301	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" EMBALAGEM C/34 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "G" embalagem com 34 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	100,00	PC	54,90	5.490,00
178	302	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" EMBALAGEM C/40 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "M" embalagem com 40 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).	50,00	PC	69,90	3.495,00
179	303	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P" EMBALAGEM C/42 UNIDADES Fralda descartavel infantil tamanho "P" embalagem com 42 unidades. (Composicao: filme de polietileno, polpa de celulose,	50,00	PC	69,90	3.495,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		gel (polimero superabsorvente), nao tecido de polipropileno, adesivo termoplastico, fios de elastico e fita adesiva, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao na pele).				
180	5954	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE EM ALUMINIO Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com acabamento antiaderente na parte interna. Espessura minima do aluminio: 2mm. Diâmetro aproximado 45cm.	5,00	UN	94,90	474,50
181	8939	FRUTEIRA DE CHAO Fruteira de chão, com 3 cestos aramados em sustentacao em 'U' removivel, tampo da bandeja em chapa de aço, pintura epoxi, pés com rodinhas. Medidas aproximadas, profundidade: 31,5cm, largura: 40,5cm, altura: 82cm.	5,00	UN	74,95	374,75
182	285	GARFO EM ACO INOX CABO PLASTICO Especificações: Garfo de mesa, medindo aproximadamente 22cm, com cabo em plástico. Embalagem com 12 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	39,90	5.985,00
183	8943	GARRAFA TERMICA BOTIJAO 5 LITROS Dimensões do produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Capacidade: 5L. Facilita a colocação de gelo. Serve sem precisar retirar a tampa. Rolha Clean Copo Multiuso Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material não tóxico e reciclável.	10,00	UN	47,27	472,70
184	286	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO <b>Obs: Apresentar amostra</b>	10,00	UN	42,45	424,50
185	287	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	15,00	UN	72,33	1.084,95
186	104	GELATINA EM PO Gelatina em pó, vários sabores. Embalagens de no mínimo 15gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	UN	2,03	609,00
187	163	GELATINA EM PO DIET Gelatina em pó DIET, vários sabores. Embalagens de no mínimo 10gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	4,15	622,50
188	273	GUARDANAPO 22 X 24CM Embalagem com 50 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	PC	2,40	480,00
189	254	INSETICIDA EM GEL MATA BARATAS 10 GRAMAS	30,00	UN	12,01	360,30
190	255	INSETICIDA SPRAY 300ML	50,00	UN	13,67	683,50
191	167	IOGURTE DE FRUTAS 900 GRAMAS logurte com polpa de frutas, sabores de coco, morango e salada de frutas. Pacote tipo almofada de no mínimo 900gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	5,04	504,00
192	8921	IOGURTE DE FRUTAS LIGHT 180 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	4,35	435,00
193	6683	IOGURTE LIGHT 850 GRAMAS logurte light com 0% gorduras totais. Embalagem de 850 gramas. Sendo que uma porção de 200 gramas contenha 8 gramas de carboidrato. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	11,20	1.120,00
194	5028	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	3,50	175,00
195	129	ISQUEIRO A GAS Sem regulador de chamas,	50,00	UN	4,80	240,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		tamanho normal.				
196	288	JARRA PLASTICA 2 LITROS Jarra transparente de plástico, com tampa, resistente. Capacidade mínima de 2 litros.	5,00	UN	7,55	37,75
197	5933	JARRA PLASTICA 4 LITROS Jarra transparente de plástico, com tampa, resistente. Capacidade mínima de 4 litros.	5,00	UN	14,13	70,65
198	235	LARANJA PERA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	300,00	KG	4,03	1.209,00
199	4960	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	500,00	UN	4,69	2.345,00
200	4961	LEITE DE COCO 200ML	50,00	UN	5,26	263,00
201	85	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açúcar. Embalagem de 400gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	UN	11,42	3.426,00
202	6685	LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO	150,00	UN	4,70	705,00
203	168	LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO	1.000,00	CX	3,52	3.520,00
204	6684	LEITE UHT SEMI DESNATADO 1 LITRO	150,00	UN	4,77	715,50
205	4115	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	11,75	587,50
206	256	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 500ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	600,00	UN	5,18	3.108,00
207	219	LINGUICA SUINA PURA DEFUMADA	300,00	KG	16,65	4.995,00
208	213	LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE	50,00	KG	13,13	656,50
209	214	LINGUICINHA TIPO TOSCANA	150,00	KG	12,28	1.842,00
210	261	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	38,93	389,30
211	262	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 21 LITROS	10,00	UN	59,27	592,70
212	263	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 60 LITROS	10,00	UN	86,30	863,00
213	264	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	5,00	UN	107,97	539,85
214	265	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	8,03	240,90
215	257	LUSTRA MOVEIS 200 GRAMAS	50,00	UN	7,42	371,00
216	266	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja tamanho "G". Especificações: Luva em latex para limpeza com forração interna, antiderrapante, 1ª linha.	30,00	PR	8,59	257,70
217	143	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "M" Luva em latex cor laranja tamanho "M". Especificações: Luva em latex para limpeza com forração interna, antiderrapante, 1ª linha.	100,00	PR	8,66	866,00
218	120	MACA GALA OU FUJI Maca gala ou fugi, selecionada, coloracao uniforme sem vestigios de deterioracao.	300,00	KG	7,53	2.259,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

219	175	MACARRAO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS Macarrao com ovos tipo cabelo de anjo, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento mínimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 500gr.	30,00	PC	4,89	146,70
220	92	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA Macarrao com ovos tipo conchinha, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turvalas antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao poderá haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento mínimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao - embalagem de 0,5kg.	150,00	PC	4,56	684,00
221	93	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Macarrao com ovos tipo espaguete, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turvalas antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera aver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento mínimo apo o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	100,00	PC	5,53	553,00
222	94	MACARRAO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500 GRAMAS	150,00	PC	5,03	754,50
223	95	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO Macarrao com ovos tipo parafuso, devera ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera turvalas antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao. Embalagem 1kg.	50,00	PC	6,34	317,00
224	6687	MACARRAO INTEGRAL PARAFUSO 500 GRAMAS	100,00	PC	4,86	486,00
225	195	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	50,00	UN	7,22	361,00
226	236	MAMAO FORMOSO Mamão formosa, selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	200,00	KG	5,77	1.154,00
227	196	MANJERICAO DESIDRATADO Embalagem com no mínimo 10 gramas.	30,00	PC	2,80	84,00
228	5027	MANTEIGA SEM SAL EM TABLETE 200 GRAMAS	50,00	UN	9,45	472,50
229	86	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500gr. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	250,00	UN	6,66	1.665,00
230	6682	MARGARINA LIGTH COM SAL 500 GRAMAS	100,00	UN	7,00	700,00
231	3722	MELANCIA Melancia, selecionada, coloração uniforme,	1.000,00	KG	2,54	2.540,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		sem vestígios de deterioração ou lesão, rachaduras ou corte.				
232	237	MELAO CAIPIRA Melão selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesão, rachaduras ou corte.	300,00	KG	5,58	1.674,00
233	8941	MELHORADOR DE FARINHA PARA PRODUÇÃO DE PAES Embalagem com no mínimo 500 gramas.	40,00	UN	9,75	390,00
234	5046	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materia terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com no mínimo 500 gramas.	100,00	PC	3,45	345,00
235	197	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	300,00	UN	2,58	774,00
236	199	MISTURA DE TEMPEROS Embalagem com no mínimo 60 gramas.	50,00	UN	3,60	180,00
237	5016	MISTURA PARA BOLO Embalagem com no mínimo 450 gramas.	100,00	UN	4,93	493,00
238	5033	MORANGUINHO EM BANDEJA Embalagem com no mínimo 200 gramas.	40,00	UN	10,45	418,00
239	8117	MORTADELA COMUM SEM CUBOS DE TOUCINHO Carne mecanicamente separada de frango, carne suína, gordura suína, água, fecula de mandioca, sal, proteína vegetal de soja, extrato de orégano, maltodextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservante nitrito de sódio, realçador de sabor glutamato monossodico, açúcar, corante natural carmin de cochonilha, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (pimenta-preta, pimenta siria, alho, pimenta e gengibre). Não contém gluten.	100,00	KG	9,80	980,00
240	188	MULTICEREAIS EMBALAGEM 400 GRAMAS Muticereais embalagem 400 gramas. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico, farinha de arroz, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, acido folico, vitamina d e aromatizante vanilina. Contem glúten. Contem traços de leite.	30,00	UN	10,00	300,00
241	100	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Óleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais. Embalagem com no mínimo 900ml.	500,00	UN	4,35	2.175,00
242	200	OREGANO DESIDRATADO Embalagem com no mínimo 10 gramas.	80,00	UN	2,35	188,00
243	112	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS Ovos de galinha brancos ou vermelhos, sem sujidades ou rachaduras na casca - embalagem 1 dúzia.	300,00	DZ	5,80	1.740,00
244	135	PA PLASTICA PARA LIXO COM CABO Pá plástica com cabo para coleta de lixo. Base coletora com dimensões mínimas de 24x17 cm (LxC). Cabo com no mínimo 60cm.	20,00	UN	10,49	209,80
245	274	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/100 UNIDADES	50,00	CX	1,58	79,00
246	8933	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 1,6 LITROS. Panela de aluminio fundido com tampa em	10,00	UN	69,93	699,30



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade mínima de 1,6 litros.				
247	8934	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 3 LITROS Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 3 litros.	10,00	UN	102,95	1.029,50
248	8935	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 4.1 LITROS Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 4,1 litros.	10,00	UN	114,63	1.146,30
249	5948	PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 6 LITROS Panela de aluminio fundido com tampa em aluminio pomel, pegadores laterais de aluminio fundido revestido em madeira para protecao ao calor. Dimensoes aproximado 26cm de diâmetros. Com capacidade minima de 6 litros.	5,00	UN	137,50	687,50
250	8991	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4,5 LITROS Em alumínio de boa qualidade. Com capacidade de 4,5 L.	5,00	UN	71,93	359,65
251	5932	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 7 LITROS Em alumínio de boa qualidade. Com capacidade de 7 L.	5,00	UN	110,30	551,50
252	5951	PANELA/CACAROLA EM ALUMINIO 20 LITROS (BAIXA)	5,00	UN	125,27	626,35
253	5952	PANELA/CALDEIRAO EM ALUMINIO 30 LITROS Panela/Caldeirao em aluminio (baixa). Fabricada em aluminio polido, linha industrial; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alcas bilaterais reforçadas em aluminio polido; Espessura minima do aluminio 3,0mm. Capacidade aproximada 30 litros.	5,00	UN	150,00	750,00
254	146	PANO DE ALGODAO ALVEJADO 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	8,48	424,00
255	147	PANO DE ALGODAO CRU 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	8,23	411,50
256	269	PANO DE PRATO PINTADO - TRAMA 11 <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	UN	7,45	1.490,00
257	8122	PAO DE MEL 400/500 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, cobertura sabor chocolate ao leite [acucar, gordura vegetal, cacau em po, leite integral, leite desnatado, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e esterres de acido ricinoleico interesterificado com poliglicerol (ins 476) e aromatizante], acucar invertido, riscas sabor chocolate meio amargo, acucar, mel, farinha de arroz, especiarias, sal, fermentos quimicos: bicarbonato de amonio (ins 503ii) e bicarbonato de sodio (ins 500ii), conservador: propionato de calcio (ins 282), corante: caramelo iv - processo sulfito-amonia (ins 150d) e acidulante: acido lactico (ins 270). Embalagem 400/500 gramas. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	9,25	462,50
258	296	PAPEL ALUMINIO ROLO 0,45CM X 7,5M	50,00	UN	6,41	320,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

259	144	PAPEL HIGIENICO NEUTRO COR BRANCO EMBALAGEM COM 4 UND. DE 30 METROS Papel higiênico neutro com 100% de celulose, picotado e gofrado. Folha dupla de alta qualidade na cor branca neutro. Produto testado dermatologicamente com boa absorção. Produto indicado para higiene pessoal. Embalagem com 4 unidades (rolos) de 30 metros cada. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	1.300,00	PC	6,28	8.164,00
260	145	PAPEL TOALHA 22 X 20 CM EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 60 FOLHAS - BRANCO Papel toalha 22x20 cm embalagem com 2 unidades de 60 folhas. Cor: Branco. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	5,30	795,00
261	304	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR CREME 22,5 X 21 CM EMBALAGEM COM 1.000UN <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	PC	13,33	2.666,00
262	220	PEITO DE FRANGO (CONGELADO)	200,00	KG	13,31	2.662,00
263	8940	PENEIRA DE AÇO INOXIDAVEL Peneira de aço inoxidável com cabo, malha fina funda. Diâmetro 23 cm.	10,00	UN	16,00	160,00
264	238	PERA	100,00	KG	8,40	840,00
265	5034	PESSEGO EM CONSERVA 400 GRAMAS	50,00	UN	9,86	493,00
266	241	PILHA GRANDE 1,5V "D" - ALCALINA	30,00	UN	7,90	237,00
267	242	PILHA MEDIA 1,5V "C" - ALCALINA	70,00	UN	5,90	413,00
268	243	PILHA PALITO 1,5V "AAA" - ALCALINA	150,00	UN	6,90	1.035,00
269	244	PILHA PEQUENA 1,5V "AA" - ALCALINA	200,00	UN	6,45	1.290,00
270	8980	PINHAO DE BOA QUALIDADE Adequado para o consumo, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores e sujidades.	50,00	UN	10,30	515,00
271	189	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	300,00	PC	11,27	3.381,00
272	4972	PO PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	30,00	PC	12,27	368,10
273	4973	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	60,00	PC	5,41	324,60
274	4974	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	50,00	PC	4,92	246,00
275	8922	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 1 LITRO Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer. Com capacidade mínima de 1 litro.	30,00	UN	12,45	373,50
276	8923	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 520ML Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer. Com capacidade mínima de 520 ml.	50,00	UN	9,45	472,50
277	8924	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE 750ML Pote com tampa em material multiuso forno microondas, freezer. Com capacidade mínima de 750 ml.	50,00	UN	9,95	497,50
278	5958	POTE PARA MANTIMENTOS Pote para mantimentos, corpo transparente, tampa na cor branca, super resistente, ótima qualidade. Capacidade mínima de 5 Litros.	20,00	UN	18,27	365,40
279	8925	POTE PLASTICO CAPACIDADE 1,5 LITROS Pote plástico em polipropileno de ótima qualidade, transparente, com tampas de travas. Com capacidade mínima de 1,5 litros.	50,00	UN	14,95	747,50
280	8926	POTE PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS Pote plástico em polipropileno de ótima qualidade,	50,00	UN	17,95	897,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		transparente, com tampas de travas. Com capacidade mínima de 2 litros.				
281	8927	POTE PLASTICO CAPACIDADE 7,5 LITROS Pote plástico em polipropileno de ótima qualidade, transparente, com tampas de travas. Com capacidade mínima de 7,5 litros.	50,00	UN	24,60	1.230,00
282	8929	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS. Pote recipiente de vidro, quadrado ou retangular, com tampa e boa vedação. Com capacidade mínima de 2 litros.	30,00	UN	49,95	1.498,50
283	8930	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 3 LITROS. Pote recipiente de vidro, quadrado ou retangular, com tampa e boa vedação. Com capacidade mínima de 3 litros.	30,00	UN	59,95	1.798,50
284	8928	POTE RECIPIENTE DE VIDRO CAPACIDADE 500 ML Pote recipiente de vidro, quadrado ou retangular, com tampa e boa vedação. Com capacidade mínima de 500 ml.	30,00	UN	32,45	973,50
285	267	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 1ª LINHA <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	DZ	3,46	346,00
286	3731	QUEIJO COLONIAL	30,00	KG	24,45	733,50
287	205	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	60,00	KG	35,95	2.157,00
288	289	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	27,40	274,00
289	5044	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	20,00	UN	9,90	198,00
290	5043	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS	20,00	UN	17,93	358,60
291	297	REEMBALAGEM PLASTICA VIRGEM TRANSP. ESPESSURA 8 MICRAS 0,50 X 0,80CM	100,00	UN	1,45	145,00
292	107	REFRESCO EM PO 1KG Refresco em pó, com fontes de vitaminas, adoçado e no mínimo 0,03% de polpa após a diluição. Pacote de 1KG. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	PC	9,90	1.980,00
293	164	REFRESCO EM PO 400 GRAMAS <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	PC	6,26	939,00
294	173	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (VARIOS SABORES) <b>Obs: Apresentar amostra</b>	1.500,00	UN	7,27	10.905,00
295	118	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, firmes e intactos.	250,00	KG	4,15	1.037,50
296	5029	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	30,00	UN	6,81	204,30
297	290	RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFAO)	10,00	UN	19,90	199,00
298	137	RODO DE ESPUMA Rodo de espuma 30cm com reforço fixo na base e no cabo.	30,00	UN	12,66	379,80
299	5036	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	100,00	UN	14,91	1.491,00
300	8115	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	20,00	UN	83,93	1.678,60
301	305	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lamina	50,00	UN	41,63	2.081,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo. <b>Obs: Apresentar amostra</b>				
302	306	RODO EM MADEIRA COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em madeira com 2 lâminas de borracha 60cm com reforço fixo na base e no cabo. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	40,00	UN	16,22	648,80
303	8931	ROLO PARA MASSA Rolo para massa em polietileno médio 6x30 cm.	5,00	UN	44,95	224,75
304	307	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS	20,00	UN	3,32	66,40
305	150	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS Embalagem com 5 unidades.	50,00	PC	8,72	436,00
306	311	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GRAMAS Embalagem com 5 unidades.	100,00	PC	8,25	825,00
307	151	SABAO EM PO EMBALAGEM 1KG Sabao em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador optico, corantes, enzimas. Embalagem com 1kg. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	500,00	UN	9,66	4.830,00
308	310	SABAO EM PO EMBALAGEM 500 GRAMAS Sabao em pó para limpeza pesad, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem. Composição: tenso ativo anonico, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, tamponantes, corantes, enzimas e tenso ativo biodegradavel. Embalagem com 500 gramas. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	300,00	UN	6,23	1.869,00
309	309	SABONETE 90 GRAMAS Sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	100,00	UN	1,65	165,00
310	308	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM 5 LITROS Sabonete liquido perolizado, perfume cosmetico, emoliente, substancia bacteriostatica e agente perolizante. Embalagem de 5 litros. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	GL	27,71	831,30
311	156	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 0,75 x 1,05m, cor preta, super resistente/reforcado, capacidade 100 litros. Embalagem com no mínimo 25 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	PC	22,95	3.442,50
312	6739	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 200 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 1,00 x 1,40m, cor preto, super resistente/reforcado, capacidade 200 litros. Embalagem com 100 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	PC	144,50	4.335,00
313	153	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 15 LITROS Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente. Rolo com 100 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	15,80	1.580,00
314	154	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade 30 litros, cor preta, super resistente. Rolo com 50 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	21,30	3.195,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

315	155	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	24,70	3.705,00
316	270	SACO ENXUGAO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,42 X 0,70CM Saco enxugão com medidas aproximadas de 0,42 x 0,70cm. Composição: 85% em algodão e 15% em poliéster, cru ou em cor.	30,00	UN	10,60	318,00
317	271	SACO ENXUGAO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 0,90CM Saco enxugão com medidas de 0,80 x 0,90cm. Composição: 85 % em algodão e 15% em poliéster, na cor cru ou branco. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	30,00	UN	17,45	523,50
318	298	SACOLA PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRAS 0,50 X 0,60CM	20,00	KG	29,90	598,00
319	299	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRAS 25 X 35CM Embalagem com 1000 unidades.	70,00	CX	54,90	3.843,00
320	108	SAGU TIPO "1" Embalagem com no mínimo 500 gramas.	100,00	PC	4,84	484,00
321	101	SAL REFINADO IODADO 1KG Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica. Embalagem de 1kg.	80,00	PC	1,70	136,00
322	5097	SALAME COLONIAL DEFUMADO	150,00	KG	20,04	3.006,00
323	5098	SALAME CRACOVIA Linguica de carne suina cozida e defumada.	50,00	KG	25,70	1.285,00
324	113	SALSICHA A GRANEL 1ª QUALIDADE Salsicha tipo hot-dog, conservada, com aspectos, cor, odor, sabor próprio, de primeira qualidade. Embalagem de 3 a 5kg.	200,00	KG	9,96	1.992,00
325	131	SAPONACEO CREMOSO 300ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	150,00	UN	6,10	915,00
326	102	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 250 GRAMAS Sardinha em óleo comestível. Lata sem que esteja amassada, contendo 250 gramas.	50,00	UN	9,20	460,00
327	5023	SEMENTE DE ABOBORA Embalagem com no mínimo 100 gramas.	50,00	PC	7,45	372,50
328	5022	SEMENTE DE GIRASSOL Embalagem com ni mínimo 500 gramas.	50,00	PC	7,45	372,50
329	258	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG	5,00	UN	18,56	92,80
330	3725	SUCO DE UVA CONCENTRADO 300ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	LT	14,93	746,50
331	5015	SUCO PRONTO EM CAIXA 1 LITRO (VARIOS SABORES) 300ML <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	8,06	806,00
332	8977	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE Nº 103 Encaixe no bocal da garrafa térmica, em polipropileno, com alça lateral.	10,00	UN	11,24	112,40
333	5928	TABUA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES Tabua própria para corte de carnes ou legumes, em melanina, formato retangular, medindo aproximadamente 45x24x1 cm, com uma das extremidades em forma de alça.	5,00	UN	48,27	241,35



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

334	202	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Embalagem com no mínimo 1 quilograma.	50,00	PC	7,26	363,00
335	201	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Embalagem com no mínimo 500 gramas.	50,00	PC	7,26	363,00
336	231	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloração uniforme, fresca. Embalado em dois pacotes com 500 gramas cada (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	100,00	UN	19,45	1.945,00
337	148	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 CM Composição de 100% algodão. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	75,00	UN	36,66	2.749,50
338	5042	TOALHA DE BANHO COMUM Para uso de pano de chão. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	100,00	UN	22,93	2.293,00
339	149	TOALHA DE ROSTO 0,70 X 0,45 CM Composição de 100% algodão. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	16,95	847,50
340	234	TOMATE Tomate vermelho liso selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	250,00	KG	7,27	1.817,50
341	6681	TORRADA INDUSTRIALIZADA INTEGRAL Torrada industrializada integral ou multigrãos. Embalagem contendo 160 gramas.	100,00	PC	5,25	525,00
342	138	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	50,00	UN	13,08	654,00
343	139	VASSOURA DE PALHA COM CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira. <b>Obs: Apresentar amostra</b>	200,00	UN	18,97	3.794,00
344	312	VASSOURA DE PELO COM CABO Vassoura de pelo com cabo. Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos.	15,00	UN	19,73	295,95
345	103	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Produto translúcido e de cor, sabor, e odor característico.	100,00	UN	2,23	223,00
346	8990	XICARA DE CHA Xicara em vidro temperado, incolor. Dimensões 11,1x9,0x6,5 cm. Capacidade mínima 246 ml.	60,00	UN	7,35	441,00
TOTAL						567.421,35

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

**1.5 As proponentes, deverão apresentar amostra dos produtos abaixo relacionados para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Amostra dos produtos relativos aos itens: 04, 12, 17, 18, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 65, 66, 74, 94, 98, 100, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 135, 136, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 199, 201, 205, 206, 229, 256, 257, 259, 260, 261, 285, 292, 293, 294, 300, 301, 302, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 325, 330, 331, 337, 338, 339, 342 e 343.

## 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os produtos/materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

2.3 O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 - PMNL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2019**

3.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Julho de 2019.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código Civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,  
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

-----, \_\_\_\_ de ----- de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(inserir o nome da proponente)*, CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

-----, ----- de ----- de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO X

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2019-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2019-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** Os produtos/materiais deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

**1.2.3** O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01430 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03610 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal
03620 E 00495	Ateção Básica
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03830 E 00495	Ateção Básica
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04580 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços;
- d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2019-PMNL**.

**1.12** Integração a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2019-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2019.

**JOSE LINEU GOMES**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura

-----  
Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 51/2019 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---